



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**DECRETO Nº 199/2.022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022.**

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o feriado Nacional do dia 02 de Novembro, “Dia de Finados”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que as pessoas possam se deslocar para outras cidades onde se encontram sepultados entes queridos;

**CONSIDERANDO** que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 01 de Novembro de 2022 (terça-feira).

**ARTIGO 2º-**As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados os de Saúde Pública, Limpeza Pública e demais atividades essenciais.

**ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2.022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS,  
ou=31950627000137, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=LUCIO ROBERTO  
CALIXTO COSTA:31641189886  
2022.10.31 14:52:14 -03'00'

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

  
**MESSIAS SAMPAIO MUNIN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIP  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG (INTERINAMENTE)

MESSIAS SAMPAIO  
MUNIN:61533335168

MESSIAS SAMPAIO MUNIN:61533335168  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vS,  
ou=39342649000126, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=MESSIAS SAMPAIO MUNIN:61533335168  
2022.10.31 14:53:44 -03'00'



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### DECRETO Nº 199/2.022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.022.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 02 de Novembro, “Dia de Finados”; CONSIDERANDO a necessidade de que as pessoas possam se deslocar para outras cidades onde se encontram sepultados entes queridos; CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

#### DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 01 de Novembro de 2022 (terça-feira).

ARTIGO 2º-As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados os de Saúde Pública, Limpeza Pública e demais atividades essenciais.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIP

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEAG (INTERINAMENTE)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo deste Edital, para apresentarem os documentos para que tome posse nos respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1993, em 30 de Abril de 2.022, e de acordo com Edital do Resultado Final e Classificação nº014/2022, publicado na Edição nº 2070, em 22 de Agosto de 2.022, Homologado pelo Edital nº015/2.022 de 22 de Agosto de 2.022.

Os convocados ficarão lotados na pasta da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, e deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 13h no prazo máximo de quinze (15) dias munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.(se possuir);
- Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);

- Exame Médico Admissional;
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado; (<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>; <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- Fotocópia- Carteira de trabalho –CTPS;
- Conta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 31 de Outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ANEXO ÚNICO

CARGO: 4003 – ENFERMEIRO

NUMERO INSCRIÇÃONOME CLASSIFICAÇÃO

753735 ISABELA MUSSOPO CARVALHO 10

Gabinete do Prefeito, 31 de Outubro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2926/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 159/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

OBJETO: ATA N.º 025/2021 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL . RECURSOS FEDERAIS. (Licitação Nº : 63/2021-PR)

VALOR: 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.36.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 25/10/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI